



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 042 de 2022

“Altera o valor da Subvenção Social concedida à APAE para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.502, de 14 de dezembro de 2021, concedida à:

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino – APAE: no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2022, para até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) durante o ano de 2022, podendo ser pago em parcela única o acréscimo;

Art. 2º - O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino/MG, 08 de novembro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data, o vereador Celso Martins de Souza pediu interstício do referido projeto que foi aceito pelo presidente da Casa. Em segunda votação, projeto foi aprovado de forma unânime.

Gustavo de Castro Fernandes

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos

Em 08/11/2022

[Assinatura]